



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 97, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Aroldo Fernando de Carvalho**, Assessor Parlamentar.

O Vereador **Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando documentação constante no Procedimento Interno nº61/2025, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica concedido para o servidor **Aroldo Fernando de Carvalho**, Assessor Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 07/01/2025 a 06/01/2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Ficam concedidos para o servidor **Aroldo Fernando de Carvalho**, Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 12 a 31 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 07/01/2025 a 06/01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 16 de dezembro de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente